



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Superintendência de Contratos .....	6
Superintendência de Licitação .....	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**A T O N° 129/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDÉS**, portadora do RG nº. 0449085-1-SSP/MT, data de expedição 26.06.2017, inscrita no CPF/MF sob nº. 363.076.961-68, matrícula funcional nº. 9829, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “C”, referência “SC5”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.11.1994 e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **33 (TRINTA E TRÊS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 20 (VINTE) DIAS**, ou seja, **12.155 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 23.08.1984 até 11.12.2017, data da CTC, AVERBAÇÃO: computadas a averbações de serviço/contribuição prestado a **Prefeitura Municipal de Acorizal/MT**, no período de 20.09.1983 até 22.08.1984, perfazendo **11 (ONZE) MESES e 02 (DOIS) DIAS**, ou seja, **332 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS** e licença prêmio por assiduidade não usufruídas para fins de aposentadoria referente ao quinquênio de 23.08.1989 a 23.08.1994, perfazendo **06 (SEIS) MESES**, ou seja, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **34 (TRINTA E QUATRO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 17 (DEZES-SETE) DIAS**, ou seja, **12.667 (DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 052/2018, de 15.02.2018, fls. nºs 428/449, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 01.03.2018, fl. nº. 453, Parecer Técnico nº. 005/18/SCI, de 26.03.2018, fls. nºs 456/468, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 09.04.2018, fl. nº. 470, em atenção ao Protocolo nº. 201721215, de 02.10.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de abril de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º Secretário

**A T O N° 134/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, incisos I e II, alínea “a”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

**R E S O L V E:**



Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **LEANDRO POLICARPO ENORÉ**, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, matrícula funcional n°. 7444, ocorrido em 26.10.2017, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **MARIA GONÇALINA DA SILVA ENORÉ**, viúva da “de cujus”, portadora do RG n°. 0417510-7-SSP-MT, data de expedição 11.11.2016, inscrita no CPF/MF sob n°. 393.693.661-72, e Pensão Temporária, no percentual de 50% (cinquenta por cento) em favor do menor **JOHNATHAN GONÇALVES RAMOS POLICARPO ENORÉ**, nascido em 10.07.2004, portador do RG n°. 6.986.297-SSP-SC, data de expedição 05.12.2012, inscrito no CPF/MF sob n°. 105.967.229-40, filho do “de cujus”, sob a responsabilidade de sua genitora **MIRIAN GONÇALVES RAMOS**, portadora do RG n°. 7.780.212-SSP/SC, data de expedição 04.11.2016, inscrita no CPF/MF sob n°. 005.078.291-66, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n°. 109/2018, de 09.03.2018, fls. n°s 197/202, Parecer Técnico n°. 010/18/SCI, de 05.04.2018, (Secretaria de Controle Interno), fls. n°s 206/214, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 11.04.2018, fls. n°s 216/220, a partir da data do óbito e data do requerimento, ou seja, 18.12.017, em atenção ao Protocolo n°s. 201722572, de 16.11.2017 e 201723506, de 18.12.2017, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de abril de 2018.

(Original assinado)

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1º. Secretário

---

#### ATO Nº 127/2018

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **KASSIO EDUARDO DA SILVA COELHO**, matrícula 23058, do exercício do cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, símbolo ASE-II, a partir de 30/03/2018, de acordo com Protocolo n° 201826818, de 02/04/2018.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de abril de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### PORTARIA MD Nº 228/2018

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ADENI FERREIRA RODRIGUES**, matrícula n°. 23289, 03 (três) Meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.09.1996 a 01.06.2001, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n°. 59 de 03.02.1999, que será usufruída no período de 16/04/2018 a 14/07/2018, conforme consta no Protocolo n°. 201823807, de 17/01/2018.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 13 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

---

**PORTARIA MD N° 232/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:**

**R E S O L V E:**

Retificar, em parte, as Portarias n° 547/2017, de 18/12/2017, n° 548/2017, de 18/12/2017 e n° 549/2017, de 18/12/2017, que concederam 09 (nove) meses de Licença- prêmio por assiduidade, ao servidor **ALVARO ROBERTO DE ASSUMPÇÃO**, matrícula n° 25107, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“...que será usufruída nos períodos 15.01.2018 a 14.04.2018; 15.04.2019 a 13.07.2019 e 15.09.2020 a 13.12.2020, conforme consta no protocolo n° 201723413, de 14.12.2017...”

**Leia-se:**

“...será usufruída no período de 07.05.2018 a 02.11.2018, conforme consta no protocolo n° 201826529, de 22.03.2018...”

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

LCC/GEAPE/SGP/ALMT

---

**PORTARIA MD N° 230/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MADALENA FAVARO, matrícula n° 41948, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, no período de 06/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n° 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo n° 055/2018, de 11/04/2018 do ISSSPL, e Protocolo n° 201827458, de 11/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO **Deputado** GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário



**PORTARIA MD N° 238/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora CARLA DE OLIVEIRA CASTELLI, matrícula n°. 41887, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias 10/05/2018, e 11/05/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n°. 201827391, datado de 10/04/2018.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

**PORTARIA MD N° 219/2018**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **EMERSON LUIZ NASCIMENTO DE BRITO**, matrícula n° **6579**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **18/03/2010 a 18/03/2015**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de **06/08/18 a 04/09/18; 21/11/18 a 20/12/18 e de 14/01/19 a 12/02/19**, conforme consta nos Processos protocolado sob n.º **015.317/2017, de 26/04/17 e nº 201826625, de 26/03/18**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017/SCCC/ALMT**

**Republica-se por incorreção**

**Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO**

**VIGÊNCIA: 08/03/2017 A 08/03/2018**

Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

N° 013/2017/SCCC/ALMT

VIGÊNCIA: 08/03/2018 a 08/03/2019

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Termo Aditivo ao Contrato n° 013/2017/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 25 de abril de 2018, n° 280, pg. 8.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf



**ATO N° 139/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 008/2018/SCCC/ALMT, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme o Termo de Referência nº 0173/2017-SAPI, Processo SGD 201722387.

CONTRATO N°	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
008/2018	Infotouch Agência de Comunicação e Eventos Ltda - EPP	09/04/2018	<b>Fiscal:</b> Gustavo Henrique Ferreira Gomes – Matrícula nº 41409 <b>Suplente:</b> Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de abril de 2018.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Guilherme Maluf** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**ATO N° 140/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Clayton Mauro Correa Fortes – Matrícula nº 3230 para atuar como Fiscal do Contrato nº 039/2015/SCCC/ALMT, em substituição ao Servidor Arcy Ventura Lopes Junior – Matrícula nº 4091, Ato nº 081/2017, e para Suplente de Fiscal, o Servidor : Almir Teixeira Lopes Junior, Matrícula nº 22620, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 254/2018-SPOF, Processo SGD 201827912.

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
039/2015	Serprel Assessoria e Sistemas Ltda	23/11/2015	Fiscal:



			Clayton Mauro Correa Fortes – Matrícula nº 32302 Suplente: Almir Teixeira Lopes Junior – Matrícula nº 22620
--	--	--	---

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de abril de 2018.

Dep. Eduardo Botelho \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. Guilherme Maluf \_\_\_\_\_ 1º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E COPOS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Data:** 18/03/2018

**Horário:** 08:30hs

**Local:** Sala das Comissões”, 2º andar, sala 201, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

**Edital disponível no site:** [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br)>Portal Transparência/SIC> Licitação >Pregão

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

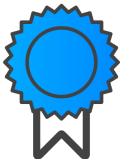
Cuiabá-MT, 04 de maio de 2018.

**Fabício Ribeiro Nunes Domingues**

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri May 04 22:30:26 UTC 2018
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)